



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 04/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO PACHÊCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Fica concedida ao senher Prefeito Municipal em exercício, cidadão Claudioner Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, dois (2) dias de licença para ausentar-se de Município a fim de tratar assuntos de interesse do mesmo.
- Art. 2º - O gozo da licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do licenciado, em atendimento da conveniência da administração.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos nove (9) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

RAIMUNDO PACHÊCO FILHO - Presidente